



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 160/2025**

***“Dispõe sobre a correção e aprovação da Reprogramação de Recursos Estaduais – FEAS-2024-2025”.***

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Ordinária de 27 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Corrigir e aprovar a **REPROGRAMAÇÃO DO SALDO TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS – FEAS 2024** cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de **R\$ 279.087,99 (duzentos e setenta e nove mil, oitenta e sete reais e nove centavos)**, bem como o Plano de Aplicação dos recursos reprogramados, para serem utilizados no exercício de 2025, conforme quadro a seguir:

Como foi aprovado:		Como ficará:	
VALOR	APLICAÇÃO	VALOR	APLICAÇÃO
54.724,57	R\$ 34.720,00 para Custeio	54.724,57	R\$ 34.720,00 para Custeio
	R\$ 19.560,00 para Investimento		R\$ 19.560,00 para Investimento
			R\$ 444,57 de rendimentos para investimento
	(subtotal 54.280,00)		(subtotal 54.724,57)

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá, ficando revogada a resolução CMAS nº 156/2025.

Mauá, 27 de março de 2025.

  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social